



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO  
Presidência

## **PORTARIA CONJUNTA PRESI/COGER 10/2026**

Estabelece horário especial de funcionamento no âmbito da Justiça Federal da 6ª Região, no dia 29 de junho de 2026, em razão da realização de partida da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2026.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO e o VICE-PRESIDENTE E CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 6ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** a realização de partida da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2026 no dia 29 de junho de 2026;

**CONSIDERANDO** os impactos decorrentes da alteração da mobilidade urbana, do aumento do fluxo de veículos e da circulação de pessoas nos horários imediatamente anteriores ao início da partida;

**CONSIDERANDO** a necessidade de conferir previsibilidade ao funcionamento das unidades judiciárias e administrativas da Justiça Federal da 6ª Região, sem prejuízo da continuidade da prestação jurisdicional;

**CONSIDERANDO** que o Supremo Tribunal Federal, o Superior Tribunal de Justiça, o Ministério Público Federal e o Tribunal Regional Federal da 1ª Região decretaram ponto facultativo para o dia 29 de junho de 2026;

**CONSIDERANDO** o que consta do Processo SEI nº 0009973-21.2026.4.06.8000,

### **RESOLVEM:**

Art. 1º Estabelecer Ponto Facultativo nas unidades administrativas e judiciárias da Justiça Federal da 6ª Região, de 1º e 2º graus, no dia 29 de junho de 2026, em razão do jogo da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo de 2026.

Parágrafo único. Devem ser mantidos os serviços essenciais que, por sua natureza, não possam sofrer interrupção.

Art. 2º Os prazos processuais observarão a legislação processual e a regulamentação aplicável.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador Federal **VALLISNEY OLIVEIRA**  
Presidente

Desembargador Federal **RICARDO MACHADO RABELO**  
Vice-Presidente e Corregedor Regional da Justiça Federal da 6ª Região



Documento assinado eletronicamente por **Vallisney Oliveira, Presidente do TRF - 6ª Região**, em 25/06/2026, às 18:36, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Machado Rabelo, Corregedor(a) Regional da Justiça Federal da 6ª Região**, em 25/06/2026, às 18:41, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1825174** e o código CRC **B129B122**.